

Resolução nº : 6729/2003  
Protocolo nº : 76042/02  
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE  
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente